

Implementação e apoio de projectos de animação, desenvolvimento local e desenvolvimento agro-rural e cultura tradicional;

Valorização dos recursos endógenos e sinergias locais;

Organizar grupos de trabalho para investigação, estudos e análise de questão juvenis e terceira idade;

Editar revistas, jornais ou outros documentos de interesse relevante para a divulgação do trabalho desenvolvido pela associação.

Os serviços prestados pela Associação, na concretização das actividades previstas neste artigo, serão gratuitos ou remunerados de acordo com a situação dos utentes, apurada em inquérito a que se deverá sempre proceder em conformidade com as tabelas de comparticipação dos utentes, elaborada de harmonia com as tabelas legais aplicáveis e com os acordos celebrados com os serviços oficiais competentes.

Está conforme.

23 de Junho de 2006. — O Notário, *Artur Duarte Leite de Barros Pinto*. 3000210241

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IMIGRANTE

Certifico, narrativamente, que a escritura de alteração de estatutos celebrada no cartório do notário António Amaral Marques, em Aveiro, no dia 26 de Abril de 2006, iniciada a fl. 51 do livro n.º 33-G, foi rectificada no sentido de nela passar a constar que a associação em questão se denomina Associação de Apoio ao Imigrante.

Está conforme.

27 de Junho de 2006. — O Notário, *António Amaral Marques*. 3000210258

CASA ÍNDIGO — FUNDAÇÃO PARA A FORMAÇÃO CONSCENCIAL E CULTURAL DE CRIANÇAS ÍNDIGO, JOVENS E EDUCADORES.

Certifico que, no dia 22 de Junho de 2006, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Oeiras, a fl. 114 do livro de notas para escrituras diversas n.º 19, foi instituída uma fundação com a denominação de Casa Índigo — Fundação para a Formação Conscencial e Cultural de Crianças Índigo, Jovens e Educadores, com sede na Rua do Dr. Coutinho Pais, 21, 1.º-C, na freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras.

São objectivos da Fundação o estudo, esclarecimento, desenvolvimento de actividades e formação conscencial e cultural de crianças índigo, jovens e educadores, assim como a pesquisa e expansão científica de temas relacionados com a educação do novo tempo, abrangente e evolutivo, apoiada em novas técnicas e tecnologias.

Está conforme.

22 de Junho de 2006. — A Notária, *Izabel Maria Lopes de Campos Barreto*. 3000210548

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES VILA DE CANO

Certifico que, de fls. 125 a 125 v.º do livro para escrituras diversas n.º 15-D, do Cartório Notarial de Sousel, se encontra exarada uma escritura, com data de 27 de Junho de 2006, pela qual foram alterados os estatutos da associação com a denominação «Associação de Caçadores Vila de Cano», com sede na Rua da Ferroa, 12, freguesia de Cano, concelho de Sousel. Foi alterado o artigo 2.º dos estatutos, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«ARTIGO 2.º

Os objectivos são:

1 — Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

2 — Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

11 de Julho de 2006. — O Notário, *Nelson Pinheiro*. 1000303766

CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO

Certifico que, por escritura de 12 de Julho de 2006, lavrada a fls. 61 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 20-B do Cartório Notarial de Barrancos, a cargo da segunda-ajudante do referido Cartório Adélia Maria Ramalho Batista Marques, em substituição

legal da notária Sandra Maria Marques Fialho, por se encontrar destacada na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo, foram alterados os estatutos, designadamente quanto ao objecto, da associação Clube Desportivo de Caça e Pesca de Santo Aleixo da Restauração, ficando o artigo 3.º com a seguinte redacção:

«ARTIGO 3.º

1 — A associação tem como objecto:

Contribuir para a formação dos caçadores e pescadores;

Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e aquícolas e usufruto ordenado dos mesmos, nomeadamente através da gestão de zonas de caça associativas e participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais;

Representar e defender os interesses dos seus associados;

Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

Está conforme o original.

12 de Julho de 2006. — A Ajudante, *Adélia Maria Ramalho Batista Marques*. 1000303783

BANDA CABECEIRENSE

Certifico que, no Cartório Notarial de Cabeceiras de Basto, que se encontra a meu cargo, notária Leonor da Conceição Moura, foi lavrada, em 3 de Março de 2006, no livro de notas n.º 10-A, a fls. 35 e seguintes, uma escritura de alteração de estatutos da associação denominada «Banda Cabeceirense», número de identificação de pessoa colectiva 503421715, com sede no lugar das Pereiras, freguesia de Refojos, deste concelho de Cabeceiras de Basto, alterando o seu artigo 13.º, aditando-lhe a alínea c), artigo esse que fica com a seguinte redacção:

«ARTIGO 13.º

a)

b)

c) Só os sócios que tenham condições para se inscrever no INATEL e que sejam moradores no concelho de Cabeceiras de Basto gozam dos direitos e regalias dos Centros de Cultura e Desporto, nos termos do artigo 5.º do Regulamento dos Centros de Cultura e Desporto.»

3 de Março de 2006. — A Notária, *Leonor da Conceição Moura*. 3000196184

ECOMÚRTICA — ASSOCIAÇÃO PELA NATUREZA E TRADIÇÃO

Certifico que, por escritura de 13 de Julho de 2006, lavrada a fl. 63 do livro de notas para escrituras diversas n.º 20-B do Cartório Notarial de Barrancos, a cargo da segunda-ajudante Adélia Maria Ramalho Batista Marques, em substituição legal da notária, foi outorgada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe, com sede no Monte das Courelas, freguesia e concelho de Barrancos.

São objectivos da Associação promover o património biofísico, defendendo a conservação de valores naturais e culturais, com aplicações práticas nas áreas do ambiente e agro-pecuária, nomeadamente:

a) Conservação da natureza;

b) Conservação do património construído;

c) Preservação dos valores etnológicos;

d) Preservação dos valores antropológicos;

e) Agricultura e produção animal na perspectiva ecológica;

f) Promoção das produções agrícolas e pecuárias concelhias, bem como do seu artesanato;

g) Fomentar actividades de educação, ambiental, pecuária e agrícola;

h) Coordenação de actividades pedagógicas de comum interesse dos associados organizando eventos onde estes participem, tais como matanças tradicionais do porco, elaboração de azeitonas de conserva, apanha de cogumelos, elaboração de queijos, apanha de espargos e safaris fotográficos.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2006. — A Ajudante, *Adélia Maria Ramalho Batista Marques*. 1000303784

UNIÃO DESPORTIVA SANTA ISABEL 2005

Certifico que, por escritura outorgada em 31 de Março de 2006, iniciada a fl. 38 do livro n.º 707-D de escrituras diversas do Cartório Notarial de Penafiel, a cargo da notária licenciada Maria Margarida